

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981986774

E-mail: diariosmt@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura de São Mateus do Maranhão



Assinado eletronicamente por:

Edimilson Viana da Silva

CPF: ***.315.753-**

em 30/08/2022 20:50:31

IP com nº: 192.168.0.104

www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1472

ISSN2764720X

- TERMO DE - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: 041/2022

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Processo Administrativo N.º 2022.07.19.0015 Processo de Dispensa N.º 041/2022 Pelo presente Termo de Ratificação, eu, **Cleyton Ferreira Lima**, Secretário Municipal de Assistência Social, conforme disposto no art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, á vista da Dispensa de Licitação nº 041/2022, cujo objeto é: Locação de imóvel situado na Av. Antônio Pereira Aragão nº 1061 – Centro, São Mateus do Maranhão, visando o funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, na sede deste município, e tendo em vista a adequação das funções e finalidade de Contratação, venho RATIFICAR o presente dispensa, ficando adjudicada ao Sr. Ari Nogueira França, RG nº 0290900720057 e CPF nº 089.228.703 -97, residente e domiciliado da Av. Antônio Pereira Aragão, Nº 1061, Centro, São Mateus do Maranhão, no valor global de valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). CUMpra -SE NA FORMA RECOMENDADA. SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, 30 de Agosto de 2022. **Cleyton Ferreira Lima** Secretário Municipal de Assistência Social Portaria Nº 003/2021 GP

- JULGAMENTO - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 001/2022

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 001/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.06.03.0009.

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado do julgamento dos Documentos de habilitação da Concorrência nº 001/2022 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E TAPA BURACOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, Processo Administrativo nº 2022.06.03.0009.

Conforme a análise da Comissão Permanente de Licitação do Município chegou-se ao seguinte julgamento:

AS EMPRESAS CREDENCIADAS SÃO:

- E O LESSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.221.670/0001-87,
- IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.541.608/0001-51,
- PLAMONTEC – PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLANAGEM LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 41.617.192/0001-67,
- H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.404.096/0001-23,,”.
- TEMPSTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 15.061.584/0001-82,
- BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA inscrita no CNPJ sob o nº 43.722.532/0001-45,
- BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.453.894/0001-04,

AS EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS SÃO:

- THAF CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.173.494/0001-09.
- Após análise dos documentos apresentados pelas empresas participante do referido certame, o presidente por:

HABILITAR AS EMPRESAS:

- THAF CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.173.494/0001-09
- E O LESSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.221.670/0001-87
- H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.404.096/0001-23
- TEMPSTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 15.061.584/0001-82
- BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA inscrita no CNPJ sob o nº 43.722.532/0001-45

PENDENTE DE REGULARIZAÇÃO EMPRESA POR SER ME E EPP:

Conforme o Ato Convocatório item 5. 3. 6 - *Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou/e Trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação a critério da administração.*

- IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.541.608/0001-51 – A referida empresa apresentou a:
 - a) **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNIÃO – VENCIDA**
- PLAMONTEC – PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLANAGEM LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 41.617.192/0001-67 – A referida empresa apresentou a:
 - a) **CERTIDÃO NEGATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA- VENCIDA**

De acordo com a lei 123/2006 - Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei



nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Fica assegurado o prazo de 05(dias) para as empresas se regularizarem.

INABILITAR AS EMPRESAS:

• BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.453.894/0001-04, a empresa apresentou divergência entre as datas da certidão do CREA/MA e a certidão da jucema, referente a alteração do contrato social (A data que consta no CREA/MA é 05/03/2020 e a data que consta na certidão específica é 16/03/2020)

Desta forma, está aberto o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993. Os autos do Processo Administrativo encontram-se com vistas aos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL.

São Mateus do Maranhão/MA, 29 de Agosto de 2022.

Victor Rabelo Corrêa
Presidente da CPL
Portaria nº 030/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - EXTRATO DE - CONTRATO : 20221671 /2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20221671 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022-INFRA CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CONTRATADA(O): ZUCATELLI MAQUINAS E VEICULOS LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços d e revisão de 100 (cem) e 500 (Quinhentos) horas, para Pá Carregadeira (modelo LW300 KV, marca XCMG) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, VALOR TOTAL: R\$ 16.142,00 (dezesesseis mil, cento e quarenta e dois reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0801.041220002.2.130 Manutenção, Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R\$ 16.142,00 VIGÊNCIA: 26 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2022

- TERMO DE - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: 037/2022

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Processo Administrativo N.º 2022.03.22.0033 Processo de Dispensa N.º 037/2022 Pelo presente Termo de Ratificação, eu, **Thiago Rezende Aragão**, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento, conforme disposto no art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, á vista da Dispensa de Licitação nº 012/2022, cujo objeto é: Locação do imóvel situado à Avenida Antônio Pereira Aragão, nº s/n, Centro, São Mateus do Maranhão - MA, para funcionamento da Casa de Apoio da Secretaria de Administração e Planejamento na sede desde município, e tendo em vista a adequação das funções e finalidade de Contratação, venho **RATIFICAR** o presente dispensa, ficando

adjudicada a Sra. IARA MENEZES DE AGUIAR, RG nº 249655820030 SSP MA e CPF nº 011.187.953-18, residente e domiciliado na Rua Benu Lago, nº 1712, Centro, São Mateus do Maranhão, no valor global de **valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**. CUMPRE-SE NA FORMA RECOMENDADA. SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, 30 de agosto de 2022. **Thiago Rezende Aragão** Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico Portaria Nº 008/2021 GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO - Nº: 09/2022

Conselho Municipal de Saúde de São Mateus do Maranhão
RESOLUÇÃO CMS Nº. 09, de 03 de Junho de 2022.

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de

Saúde-PAS 2022

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e prerrogativas de deliberar "ad referendum" do Plenário, conferidas pela Lei Municipal nº. 159/1991 e pelo Regimento Interno deste Conselho, e considerando:

1.As Leis Federais nº. 8.080/90 e no. 8.142/90 e a Lei Municipal nº. 159/1991, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde;

2.A Lei Municipal nº 159/1991 e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde que dispõem sobre as atribuições do Presidente;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde-PAS 2022

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



图片

Presidente

Homologo a Resolução nº. 09, de 03 de Junho de 2022, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 159/1991, de 06 de dezembro de 1991.



LUCELIA MARTINS 图片
Secretária de Saúde

- JULGAMENTO - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 002/2022

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRENCIA Nº 002/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.05.10.0006

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado do julgamento dos Documentos de habilitação da Concorrência nº 002/2022 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE



EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA – POÇO TUBULAR PROFUNDO, RECALQUE E RESERVAÇÃO EM ESTRUTURA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, Processo Administrativo nº 2022.05.10.0006.

Conforme a análise da Comissão Permanente de Licitação do Município chegou-se ao seguinte julgamento:

AS EMPRESAS HABILITADAS SÃO:

- 1 - MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.896.522/0001-70;
- 2 - ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.597.987/0001-15;

Após análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas feita pelo setor de Engenharia do Município de São Mateus do Maranhão/MA, foi constatado que a empresa ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.597.987/0001-15, deixou de apresentar as planilhas de Composição de Encargos sociais e Composição de BDI, por tanto a comissão decidiu por DESCLASSIFICAR a proposta da mesma e decidiu por CLASSIFICAR EM 1º (PRIMEIRO)LUGAR a proposta da empresa MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.896.522/0001-70, pois a mesma atendeu todos os requisitos do que se tratar de proposta de preços.

Desta forma, está aberto o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os autos do Processo Administrativo encontram-se com vistas aos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL.

São Mateus do Maranhão/MA, 30 de Agosto de 2022.

Victor Rabelo Corrêa
Presidente da CPL
Portaria nº 030/2022

ASSINATURA: 23 de Agosto de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - EXTRATO DE - CONTRATO : 20221668 /2022

CONTRATO Nº: 20221668 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 025/2022 **PE CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **CONTRATADA(O):** PRIME PRESTADORA LTDA **OBJETO:** Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada em caráter de complementar de apoio administrativo e expediente, atendendo assim as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA **VALOR TOTAL:** R\$ 6.900.240,00 (seis milhões, novecentos mil, duzentos e quarenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** ÓRGÃO: 02 Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0202 Sec. Mun. de Finanças e Desenv. Econ. **PROJETO/ATIVIDADE:** 04 122 0010 2.007 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Finanças e Desenvolvimento Econômico. **CLASS. ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. **VIGÊNCIA:** 23 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Agosto de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE - CONTRATO : 20221670 /2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20221670 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 025/2022 **PE CONTRATANTE:** **CONTRATADA(O):** PRIME PRESTADORA LTDA **OBJETO:** Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada em caráter de complementar de apoio administrativo e expediente, atendendo assim as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA **VALOR TOTAL:** R\$ 10.311.451,50 (dez milhões, trezentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** ÓRGÃO: 02 Poder Executivo **ÓRGÃO:** 02 Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0209 Fundo Man. Des.Educ.Bás. Val.Prof. Educação **PROJETO/ATIVIDADE:** 12 361 0007 2.052 Manutenção do Fundamental FUNDEB 40% **ECONÔMICA:** 3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa jurídica **VIGÊNCIA:** 23 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Agosto de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE - CONTRATO : 20221669 /2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20221669 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 025/2022 **PE CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** PRIME PRESTADORA LTDA **OBJETO:** Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada em caráter de complementar de apoio administrativo e expediente, atendendo assim as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA **VALOR TOTAL:** R\$ 7.041.909,30 (sete milhões, quarenta e um mil, novecentos e nove reais e trinta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** ÓRGÃO: 02 Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0208 Fundo Municipal de Saúde **PROJETO/ATIVIDADE:** 10 301 0013 2.037 Manutenção do Piso de Atenção Básica-PAB **CLASS ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica **ÓRGÃO:** 02 Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0208 Fundo Municipal de Saúde **PROJETO/ATIVIDADE:** 10 302 0013 2.036 Manutenção Assist. Hosp. e Amb. Media e Alta Complexidade. **ECONÔMICA:** 3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica **VIGÊNCIA:** 23 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA**

Assinado eletronicamente por: Edimilson Viana da Silva - CPF: ***.315.753-** em 30/08/2022 20:50:31 - IP com nº: 192.168.0.104
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1472

